

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFUD vem, através deste, INTIMAR a empresa YAMASHITA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.507.554/0001-08, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA no processo administrativo nº 23005.000390/2019-91, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a suposta não entrega do item 01, azeitona preta, solicitado através da nota de empenho nº 2015NE802773, podendo incorrer nas seguintes penalidades: a) a) Multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% sobre o valor do contrato; b) Multa por inexecução parcial desta contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) Multa por inexecução total desta contratação: até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; e d) Impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma da Lei 10.520/2002. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDEC 14/2021)

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 014/2021), PROCESSO 23523.043458/2020-10, homologado no dia 21 de junho de 2021, com validade de 12 meses. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - BIOLINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.762.934/0001-11; 2 - TRADE HOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ nº 06.089.071/0001-99; 3 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74; 4 - 4 - SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.128.920/0001-64; 5 - GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.526.822/0001-92. Valor Global: 723.081,30.

JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDEC 14/2021)

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 014/2021), PROCESSO 23523.043458/2020-10, homologado no dia 19 de maio de 2021, com validade de 12 meses. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 06.046.371/0001-90; 2 - CISCARE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.014.318/0002-51; 3 - SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.128.920/0001-64; 4 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.619.992/0001-56; 5 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EPP, CNPJ nº 20.344.116/0001-55; 6 - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56; 7 - GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.526.822/0001-92; 8 - COTACAO COM. REPRESENTACAO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08. Valor Global: 406.629,80

JOYCE SANTOS LAGES  
SuperintendenteAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 91/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/07/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR - CATETERES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I. Total de Itens Licitados: 00031 Novo Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2021, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDEC - 04/08/2021) 155010-26443-2021NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - UASG 155010

Nº Processo: 23523024650202180. Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, CONECTOR , FIXADOR PARA CPAP, MÁSCARA FACIAL, MÁSCARA NASAL, MÁSCARA TOTAL FACE E SISTEMA VENTURI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00103-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital..

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 04/08/2021) 155010-26443-2021NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 154045 - FUFMT

Nº Processo: 23108.091465/2019-87. Pregão Nº 23/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 10.532.271/0001-41 - W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos/perigosos, gerados pela universidade federal de mato grosso - campus sinop, incluindo a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e a destinação final, conforme normas preconizadas da anvisa e conama, mediante as condições estabelecidas no termo de referência anexo deste contrato, edital, resoluções consuni (fufmt) e do conselho diretor (fufmt) e ainda demais diplomas legais que disponham sobre o objeto, regendo essa execução contratual..  
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total: R\$ 86.852,00. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/08/2021).

## RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 23108.048518/2021-64

Na publicação DOU nº 143, 30/07/2021, Seção 03, página 106, Onde se lê: "Processo nº 23108.142741/2016-30; Leia-se Processo nº 23108.048518/2021-64".

COMPASNET 4.0 - 30/07/2021

## PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO EMPENHO Nº 801516/2020

OBJETO: APOSTILAMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 9/2021 - NOTA DE EMPENHO Nº. 801516/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 03.093.776/0003-53, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - VIATURA ADMINISTRATIVA TIPO ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, COR BRANCA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020 - 8ª DEPOSITO DE SUPRIMENTOS (UASG 160165), PROCESSO Nº. POR RETIFICAÇÃO DE CNPJ E ENDEREÇO NA FORMA ABAIXO. Serão substituídos o CNPJ e o ENDEREÇO da empresa: Para fins de execução da presente Ordem de Fornecimento, o CNPJ passa a ser: 03.093.776/0006-04 e o Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 157, Sala 304, Bloco A - Bairro Bau - Cuiabá/MT, CEP 78.008-900. As demais cláusulas da Ordem de Fornecimento permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 15/2021-UFMS

processo nº 23104.020024/2021-55. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o MUSEU NACIONAL DE ETNOLOGIA - MUSET. Objeto: O presente PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização docente, discente e técnica, bem como ao desenvolvimento institucional entre a UFMS e o MUSET, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 02.08.2021. Vigência: 02.08.2021 a 02.08.2022. Assinam: Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Representante Legal, pelo "MUSET".

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 17/2021-UFMS, Processo nº 23104.001710/2021-27, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas ODONTO TCHE - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo Odontológicos - Itens remanescentes do Pregão 08/20, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 19/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição Vigência: 03.08.2021 a 03.08.2022. Data de assinatura: 03.08.2021. Valor: R\$ 274.147,49. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020-UFMS

Processo nº 23104.044435/2019-11, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa MTEC ENERGIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar prazo de vigência contratual por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias corridos a partir de 04.08.2021 até 03.04.2022. b) Prorrogar o prazo de execução em 153 (cento e cinquenta e três) dias corridos adicionais a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Data de assinatura: 03.08.2021. Vigência: 04.08.2021 à 03.04.2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o representante legal pela "CONTRATADA".

## EDITAL Nº 26-PROGEP/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 26, 4º, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no art. 9º, 5º, da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, e considerando o contido no Processo nº 23104.002823/2021-40, resolve:

1. NOTIFICAR o espólio do ex-servidor Jaime Batista Matos, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, entre em contato com a Secretária de Pagamento, da Diretoria de Pagamento e Registro de Pessoal, desta Pró-Reitoria, pelo telefone (67) 3345-7058 ou correio eletrônico [sepag.progep@ufms.br](mailto:sepag.progep@ufms.br), a fim de receber a Guia de Recolhimento da União - GRU, para devolução de valores referente à bolsa residência.

Nome	CPF
Espólio de Jaime Batista Matos	427.389.466-15

2. A presente notificação é publicada em virtude de tentativas frustradas de contato encaminhadas por correspondência ao endereço registrado nos assentos funcionais.

3. Registre-se, por fim, que o débito em apreço é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº. 10.522/2002.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 7/PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

## CONJUNTO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Conjunto de Divulgação Nº 5/2021-Prograd/Progep/UFMS Processo Seletivo para professor substituto na UFMS publicado no BO nº 7597 Pg.257 de 2 de agosto de 2021 e RETIFICAÇÃO do Edital Conjunto Nº 5/2021-Prograd/Progep/UFMS publicado no DOU nº 144, de 2 de agosto de 2021, seção 3, pag 105 , conforme disposições abaixo.

Para que considere o item 1 e subitem 5.6 conforme segue:

1. QUADRO DE VAGAS



As vagas constantes neste Edital são previsões de decorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à existência da decorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<b>CORUMBÁ/MS</b>				
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	1	20	doutor
CPAN	Geografia Física/Geomorfologia	1	20	mestre
<b>COXIM/MS</b>				
CPCX	Engenharia de Software/Arquitetura de Computadores	1	20	mestre
<b>TRÊS LAGOAS/MS</b>				
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clinica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
Facom	Organização de Computadores e Programação	1	40	mestre
Famed	Nefrologia	1	20	especialista
Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Infectologia	1	20	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
Total de vagas		10		

#### LEGENDA:

CPAN- Campus do Pantanal - <https://cpan.ufms.br/>  
 CPCX - Câmpus de Coxim - <https://cpcx.ufms.br/>  
 CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br/>  
 Facom - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>  
 Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>  
 Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

5.6. O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA  
 Pró-Reitora de Graduação  
 Em Exercício

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154048 - FUPPI

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23111.006175/2017-25.

Pregão. Nº 12/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual por supressão. O citado ajuste gera a supressão de 25% sobre o valor atualizado do contrato nº 34/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira - alterações, e o processo ufpi nº 23111.019938/2021-84.. Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.493,41. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/08/2021).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, por meio da Portaria nº 7/2021/PRAD/UNIR de 03.03.2020, Processo SEI nº: 23118.001198/2020-89, foi aplicada a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI, CNPJ: 27.518.373/0001-05, a sanção administrativa denominada suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e multa compensatória no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) os termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H resultante possuiu vigência de 06/10/2020 a 06/10/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 194, de 08/10/2020, pág. 70, seção 3, em conformidade com a Portaria nº 7/2021/PRAD/UNIR. Vigência: 30/07/2021 a 27/11/2021

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
 Pró-Reitor de Administração

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 154049

Nº Processo: 23112014355202157. Objeto: Contratação do serviço de Fornecimento de água junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de São Carlos, SAAE (estimativa de valores feita com base nas médias das contas anteriores provenientes do Poço 1 - já incluindo nesse valor a tarifa de Água que será adicionada e a tarifa de Esgoto que já é paga mensalmente). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para manter a atividade-fim da instituição e demais justificativas nos autos 23112.014355/2021-57 Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2021. EDNA HERCULES AUGUSTO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 02/08/2021. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA. Reitora. Valor Global: R\$ 295.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.359.973/0001-50 SERVICIO AUTONOMOM DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 04/08/2021) 154049-15266-2021NE800021

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração da UFSCar, diante das informações que instruem os autos do Processo administrativo nº 23112.003262/2018-00, e pelo fato de a empresa, após inúmeras tentativas de contato, encontrar-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA a empresa Costa e Costa Construção e Manutenção Eireli - ME, CNPJ nº 10.696.357/0001-00, da abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade, nº 23112.007928/2021-96, com base no Contrato 059/2018, cumulada com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7 da Lei 10.520/2002, cuja conduta pela inexecução total ou parcial do contrato implica, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I) Advertência escrita; II) Multa de R\$ 20.000,00.

EDNA HERCULES AUGUSTO

#### RETIFICAÇÃO

No 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 96/2017 - UASG 154049, onde se lê: "A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, na forma da Portaria nº 1991, de 10 de novembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE", leia-se: "A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar".

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 43/2018.

Nº Processo: 23122.013866/2018-37.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato a partir de 24/08/2021 até 24/08/2022, conforme cláusula segunda do contrato original e MEMO 033/2021 - DIMAP constante do processo. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Valor total estimado: R\$ 991.939,16. Data de Assinatura: 02/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 02/08/2021).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 36/2021

Vencedora: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI com o item 01 no valor unitário de R\$ 1.219,00 e o total de R\$ 60.950,00.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS  
 Pregoeiro

(SIDE - 04/08/2021) 154050-15267-2021NE000011

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 154050

Nº Processo: 23113019993202151. Objeto: Contratação de prestação de serviços de clipping jornalístico, para monitoramento da mídia e gestão de informação, e disparo de mailing, com objetivo de atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00046-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR  
 Assistente em Administração

(SIASGnet - 04/08/2021) 154050-15267-2021NE111111

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e N Rodrigues Serviços de Topografia e Geodesia Eireli. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Newton Rodrigues da Silva - Técnico em Agrimensura.

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 7/2021

UFT- 05.149.726/0001-04

A UFT informa o registro de 176 diplomas entre 30/6/2021 e 30/7/2021 no Lv 75 - nº: 23560 a 23735, consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd).

Palmas, 3 de julho de 2021.  
 LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
 Reitor

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Nº Processo: 23114.906442/2021-12.

Pregão Nº 32/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 04.558.234/0001-00 - AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de auxiliar veterinário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total: R\$ 179.016,84. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 04/08/2021).





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CONJUNTO DE DIVULGAÇÃO Nº 5/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS.  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o Processo Seletivo de candidatos a **Professor Substituto**, para o 2º semestre letivo do ano de 2021, conforme disposições abaixo.

#### 1. QUADRO DE VAGAS

As vagas constantes neste Edital são previsões de decorrências obedecendo ao disposto na legislação supramencionada. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato **condicionada à existência da decorrência e do exclusivo interesse e conveniência desta Instituição de Ensino Superior (IES), à existência de recursos orçamentários e financeiros.**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<b>Corumbá/MS</b>				
CPAN	Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	1	20	doutor
<b>Coxim/MS</b>				
CPCX	Engenharia de Software/Arquitetura de Computadores	1	20	mestre
<b>Três Lagoas/MS</b>				
CPTL	Medicina/Medicina da Família e da Comunidade ou Medicina/Pediatria ou Medicina/Clínica Médica ou Medicina/Ginecologia e Obstetrícia	1	20	especialista
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	1	20	doutor
<b>Campo Grande/MS</b>				
Facom	Organização de Computadores e Programação	1	40	mestre
Famed	Nefrologia	1	20	especialista
Famed	Neurocirurgia	1	20	mestre
Famed	Infectologia	1	20	doutor
Inisa	Gerenciamento e Administração em Enfermagem	1	40	doutor
<b>Total de vagas</b>		<b>9</b>		



**LEGENDA:**

- CPAN- Campus do Pantanal -<https://cpan.ufms.br/>
- CPCX - Câmpus de Coxim - <https://cpcx.ufms.br/>
- CPTL - Câmpus de Três Lagoas - <https://cptl.ufms.br/>
- Facom - Faculdade de Computação - <https://www.facom.ufms.br/>
- Famed - Faculdade de Medicina - <https://famed.ufms.br/>
- Inisa - Instituto Integrado de Saúde - <https://inisa.ufms.br/>

**2. DA REMUNERAÇÃO**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. CRONOGRAMA**

<b>Cronograma para o Edital de Contratação de Professor Substituto - 2021/2</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data prevista</b>
Previsão de publicação do Edital em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS.	02/08/2021
Publicação da Portaria de Pessoal da UAS constituindo a Comissão Especial de Seleção de Substituto no Boletim Oficial da UFMS.	04/08/2021
Publicação do Edital da Comissão Especial de Seleção de Substituto no Boletim Oficial da UFMS.	09/08/2021
Período para o recebimento das inscrições por parte da Comissão Especial.	11, 12 e 13/08/2021
Data limite para divulgação do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas no Boletim Oficial da UFMS.	16/08/2021
Período para recurso das inscrições.	17 a 18/08/2021
Resposta ao recurso das inscrições.	19/08/2021
Período para realização da prova objetiva e divulgação do resultado.	20/08/2021
Período para recurso do resultado da prova objetiva às Comissões Especiais.	21 e 22/08/2021
Resposta ao recurso da prova objetiva pelas Comissões Especiais.	23/08/2021
Período para realização da prova didática e divulgação do resultado final pelas Comissões.	24 e 25/08/2021
Período para recurso do resultado final das provas ao Pró-Reitor.	26 e 27/08/2021





<b>Cronograma para o Edital de Contratação de Professor Substituto - 2021/2</b>	
Resposta ao recurso do resultado final.	30/08/2021
Previsão de publicação da Homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Prograd.	31/08/2021
Entrega da documentação necessária à contratação e montagem dos processos de contratação.	01 a 03/09/2021
Data limite para envio dos Processos de Contratação pelas Unidades à Sedac/Digac/Prograd.	06/09/2021

#### 4. **DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO**

4.1. Cada Unidade da Administração Setorial (UAS) que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Portaria de Pessoal do Diretor da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

4.2. **Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.**

4.3. As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

4.4. Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) pela respectiva Direção da UAS, por meio do SEI, conforme prazo estabelecido no **item 3 Cronograma deste edital**, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

#### 5. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). O período de inscrição e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial, seguindo o item 3 Cronograma deste edital.

5.2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes** (CNPq), documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- f) Cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**;
- g) Cópia do do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar; para candidatos com a titulação de **Especialista**;

5.3. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido no Edital da comissão.**



- 5.4. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 5.2, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou via postal.
- 5.6. O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) e publicado no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.
- 5.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 5.8. **Serão indeferidas inscrições do mesmo candidato para diferentes vagas.**
- 5.9. **Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).**

## 6. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO**

- 6.1. Não poderão ser contratados:
- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
  - b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
  - c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
  - d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
  - e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais; e
  - f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 7. **DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- 7.1. O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:
- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino das disciplinas em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
  - b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
  - c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
  - d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
  - e) registrar, em Diário de Classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
  - f) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
  - g) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
  - h) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos



- i) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- k) se necessário, conforme orientação da Direção da respectiva UAS, ministrar as disciplinas utilizando o Ensino Híbrido, Ensino Remoto de Emergência e Educação a Distância, com ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e
- l) executar tarefas afins em projetos de ensino, pesquisa e extensão, a critério da Direção da Unidade.

## 8. DAS FASES DA SELEÇÃO

8.1. A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.

8.2. A sequência de Provas será: Prova Escrita; Prova Didática; e Prova de Títulos.

8.2.1. Todo processo seletivo poderá ser realizado de forma remota ou presencial, a critério da Direção da UAS, seguindo o Plano de Biossegurança.

8.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado com a participação de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.

8.4. As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico: [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br).

## 9. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Documentos necessários para a contratação:

- a) Requerimento de inscrição do candidato classificado;
- b) Declaração de ausência de impedimentos/declaração de acumulação de cargos e/ou empregos (disponível no SEI, a qual deverá ser gerada pela Unidade e disponibilizada para assinatura do candidato como usuário externo);
- c) Atestado Médico Ocupacional com data posterior à homologação dos resultados pela Prograd;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- f) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- g) Carteira de Trabalho, com Identificação, Qualificação Civil e o registro do primeiro Contrato de Trabalho;
- h) Certidão de nascimento dos filhos ou guarda judicial;
- i) PIS/Pasep;
- j) Título Eleitoral (para brasileiros);
- k) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);



- l) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- m) Comprovante de conta salário;
- n) Diploma de Graduação;
- o) Diploma de Pós-Graduação (quando houver);
- p) Formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade e disponibilizado para assinatura do candidato como usuário externo);
- q) Formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado (disponível no SEI, o qual deverá ser gerado pela Unidade e disponibilizado para assinatura do candidato como usuário externo);
- r) Declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho; e
- s) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

9.2. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

9.2.1. Em caso de prorrogação do contrato, a critério da administração, poderá haver alteração no Regime de Trabalho do professor substituto contratado.

9.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente Edital.**

9.4. Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, até **03/09/2021** para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação Conjunto Prograd/Progep dos Resultados, conforme o cronograma anexo a este Edital.

9.5. Caso o candidato não entregue os documentos do item 8.1 no prazo previsto no item 8.4, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos classificados, será convocado o próximo classificado.

9.6. O candidato selecionado terá 7 dias para assinar o contrato após a disponibilização deste pela Progep.

9.6.1. Caso o candidato selecionado não assine, a UFMS, obedecendo a ordem de classificação, reserva o direito de convocar o próximo candidato aprovado ou abrir novo processo seletivo.

9.7. Para elaboração do contrato por tempo determinado de Professor Substituto, o processo, contendo toda a documentação exigida no item 8.1, bem como a documentação de responsabilidade da Unidade, será encaminhado, no prazo estipulado no cronograma anexo, via SEI, à Sedac/Digac/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à Dipag/Progep, para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS





10.1. Para **contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) **Diploma, para o caso de Doutor, Mestre e Graduado, ou;**
- b) **o Certificado, para o caso de Especialista.**

10.1.1. Não serão aceitas Atas ou Certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

10.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

10.3. Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, **conforme o item 3 Cronograma deste Edital**, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Ofício Interno, de acordo com modelo que será encaminhado pela Sedac/Digac/Prograd, para agilização do processo de contratação.

10.4. Caberá recurso das etapas de seleção, conforme discriminado no Cronograma (item 3 deste Edital).

10.4.1. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

10.4.2. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e prazos previstos neste Edital.

10.5. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, 24 meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

10.6. No item 3 deste edital consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.

10.7. Serão homologados, por ordem decrescente de classificação, até os cinco primeiros candidatos aprovados para cada uma de vagas contidas na Tabela do Item 1 deste Edital.

10.8. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Prograd e Progep.

Campo Grande, 30 de julho de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2706739** e o código CRC **75D0EEFF**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002475/2019-96

SEI nº 2706739

